



PROCESSO	750150/2018, 750982/2018, 752965/2018, 758986/2018, 759003/2018, 763236/2018, 769703/2018, 770154/2018, 770466/2018, 772559/2018, 773334/2018, 769767/2018, 779009/2018, 782048/2018, 782159/2018, 783028/2018, 783905/2018.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de Solicitação de Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 70/2018 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 06 de dezembro de 2018, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais ANA CLAUDIA WOGINSKI BORNSCHEIN SILVA, CASSIA CALOCA SEVERO, DENIS DA SILVA BERNARDO, FERNANDA CONSONI BORTOLOTO, GABRIELA CESTARI MACHADO, GABRIELLA GOCHINSKI SILVA, LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, LISEANE BASSO, MARCO ROBERTO STAHNKE, MORGANA LUCIA KRAUSE, MURILO CORADINI BUSS, PAULO ROBERTO SEDREZ DE SOUZA, RAFAELA ALESSANDRA DE SOUZA, ROMÃO SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA, TATIANE BELTRÃO ROSA, TIAGO GIUSTI, WILSON SERRA BRANDÃO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Luiz Fernando Motta Zanoni; Cristina Dos Santos Reinert e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018.

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto

Cristina Dos S. Reinert
Membro Suplente

Fabio Vieira Da Silva
Membro